



D.O.E.

Edição 1.471
Segunda-feira
15 de Janeiro de 2024
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Alberto Fadel Neto

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Clara Fernandes Valente

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 4698, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO
3.787, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade, legalidade e o interesse público já fundamentados nos termos do Decreto nº 3.787, de 11 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação exarada no processo administrativo nº 100000044/2024, destacando-se a indispensável manutenção dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal possibilita a edição de lei regulamentando a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX), e que no âmbito desta Municipalidade tal matéria se encontra atualmente disposta na Lei Municipal nº 1.733/2023;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 3.787, de 11 de dezembro de 2019, considerando-se suas ulteriores alterações, especificamente no que concerne a Professor I Artes e Professor I Educação Física, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I - Professor I Artes: fica alterado de 15 (quinze) para 18 (dezoito) vagas.

II - Professor I Educação Física: fica alterado de 17 (dezesete) para 19 (dezenove) vagas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 03 de janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024, o Sr. Reinaldo de Souza Stellet, CPF 095.550.457-04, do Cargo Comissionado de Superintendente de Articulação de Programas e Legislação Educacional - SEMED, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 023, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024, a Sra. Ana Paula da Silva Ribeiro, CPF 072.094.587-94, do Cargo Comissionado de Superintendente de Desenvolvimento Educacional - SEMED, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 03 de janeiro de 2024, o Sr. Reinaldo de Souza Stellet, CPF 095.550.457-04, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Desenvolvimento Educacional - SEMED, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 03 de janeiro de 2024, o Sr. Reinaldo de Souza Stellet, CPF 095.550.457-04, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Desenvolvimento Educacional - SEMED, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 025, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 03 de janeiro de 2024, a Sra. Ana Paula da Silva Ribeiro, CPF 072.094.587-94, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Articulação de Programas e Legislação Educacional - SEMED, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social e Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social e LUZINETE PACHECO GRANJEÃO DA FONTE, CPF 884.064.587-04 e RG 06794716-8 - IFP, Tesoureira de Fundo Municipal, para em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amarildo Henrique Alcântara, CPF 000.748.417-85 e RG 078517604 IFP, movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculadas ao CNPJ nº 13.499.878/0001-65 na Agência do Banco do Brasil em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social e Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social e LUZINETE PACHECO GRANJEÃO DA FONTE, CPF 884.064.587-04 e RG 06794716-8 - IFP, Tesoureira de Fundo Municipal, para em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amarildo Henrique Alcântara, CPF 000.748.417-85 e RG 078517604 IFP, movimentar a conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculada ao CNPJ nº 13.499.878/0001-65 na Agência da Caixa Econômica Federal em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social e Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social e LUZINETE PACHECO GRANJEÃO DA FONTE, CPF 884.064.587-04 e RG 06794716-8 - IFP, Tesoureira de Fundo Municipal, para em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amarildo Henrique Alcântara, CPF 000.748.417-85 e RG 078517604 IFP, movimentar a conta bancária do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, vinculada ao CNPJ nº 13.499.862/0001-52 na Agência da Caixa Econômica Federal em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social e Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social e LUZINETE PACHECO GRANJEÃO DA FONTE, CPF 884.064.587-04 e RG 06794716-8 - IFP, Tesoureira de Fundo Municipal, para em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amarildo Henrique Alcântara, CPF 000.748.417-85 e RG 078517604 IFP, movimentar a conta bancária do Fundo Municipal do Idoso, vinculada ao CNPJ nº 13.487.804/0001-09 na Agência da Caixa Econômica Federal em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social e Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social e LUZINETE PACHECO GRANJEÃO DA FONTE, CPF 884.064.587-04 e RG 06794716-8 - IFP, Tesoureira de Fundo Municipal, para em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amarildo Henrique Alcântara, CPF 000.748.417-85 e RG 078517604 IFP, movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculadas ao CNPJ nº 13.499.859/0001-39 na Agência da Caixa Econômica Federal em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social e Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social e LUZINETE PACHECO GRANJEÃO DA FONTE, CPF 884.064.587-04 e RG 06794716-8 - IFP, Tesoureira de Fundo Municipal, para em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amarildo Henrique Alcântara, CPF 000.748.417-85 e RG 078517604 IFP, movimentar a conta bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, vinculadas ao CNPJ nº 51.868.473/0001-46 na Agência da Caixa Econômica Federal em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM, Lei nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012, e Lei nº 1.731, de 07 de Julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO, CPF 797.029.457-04 e RG 06.676.200-6 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social da função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e na Lei nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensa JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO, CPF 797.029.457-04 e RG 06.676.200-6 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social da função de Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e na Lei nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO, CPF 797.029.457-04 e RG 06.676.200-6 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social da função de Gestor do Fundo Municipal de Direitos do Idoso do Município de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e na Lei nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO, CPF 797.029.457-04 e RG 06.676.200-6 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social da função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM, Lei nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012, e Lei nº 1.731, de 07 de Julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e na Lei nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e na Lei nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Direitos do Idoso do Município de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e na Lei nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e na Lei nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO, CPF 797.029.457-04 e RG 06.676.200-6 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social da função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e na Lei nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDA LÚCIA ECCARD GOMES DA SILVA, CPF 017.505.907-19 e RG 09.719.979-8 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



Convocação 04/2024 – Processo Seletivo SEMED Edital nº 01/2021

Considerando o início do ano letivo de 2024, a Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis/RJ utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 01/2021, CONVOCA os classificados abaixo relacionados para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Ex. Prefeito Cicero de Moraes, s/n, Centro, São Fidélis/RJ nos dias e horários determinados, munidos dos seguintes documentos: **ORIGINAIS E CÓPIAS:**

- 1- Registro no Conselho da Respectiva Categoria – anuidade do ano; (**quando for o caso**);
- 2- Declaração de Acúmulo de cargo, quando possuir outro vínculo (**especificando o cargo, os dias da semana trabalhados e, principalmente o turno**), expedido pela unidade de trabalho em papel timbrado;
- 3- Certidão de:
*Antecedentes Criminais: www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais
*Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes
- 4- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Certidão de Conclusão (cópias **AUTENTICADAS**);
- 5- Comprovante de residência ATUALIZADO (água, luz ou telefone);
- 6- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- 7- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Dia: 23 de janeiro de 2024 às 09 horas

JAYNE PANISSET DA SILVEIRA CALIXTO
MAYARA DA ROCHA RIBEIRO LIMA
ANNA LUÍSA LEONARDO SANTOS PERROUT
KELLY ASSIS GULARTE
CARLA BERRIEL STELLET
LARISSA THAMYRIS ALMEIDA DE SOUZA GERALDO
KARINE DE SOUZA FLAUX
KARINE MELLO AFONSO
ELISANDRA DOS SANTOS DE SÁ
JHENIFFER PALAGAR OLIVEIRA
ROSELANE GOMES DA SILVA OLIVEIRA
CRENILCI STELLET CAMPELO DA SILVA
PRISCILA AVELINO DA SILVA CASANOVA
GISELLY AFONSO MAURICIO PEREIRA
SAMARA DOS SANTOS MAMEDE

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Dia: 23 de janeiro de 2024 às 13 horas

AMANDA JARDIM CAVALCANTE
REGINA MARCIA PALAGAR GOMES QUARESMA
MARILZA DE SOUZA VIEIRA
JESSICA WILLEMEN VIEIRA
LORENA HENTZY ASSIS
ROSANE VALENTIM CÔRTEZ DIAS
LARYSSA CRISTINE MOTA GOMES
CLAUDIA MARCIA DA SILVA CANEDO
ISMAELZA CREMONEZ DE SA ROSA
ANDREA CARDOSO LOPES
KELLYANE DA SILVA PONTES DA SILVA MENEZES

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – PROFESSOR PEDAGOGO
Dia: 23 de janeiro de 2023 às 9 horas

ALEXANDRA GOMES CASANOVA ESCALA
GIOVANA AZEVEDO HENTZY
TALITA RIBEIRO QUINTES CRELIER
CARLA ANDREIA DE ANDRADE PIRES
FLÁVIA BIZZO PONTES
IVA CRISTHINE ROSA BRAGANÇA
NATHÁLIA DE SOUZA GOMES DE AZEREDO
GABRIELA MANHÃES ALVES
RAÍZA NASCIMENTO GOMES
JULIANNE PINHEIRO DIAS

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – PROFESSOR SUPERVISOR
Dia: 23 de janeiro de 2024 às 13 horas

MATEUS LINHARES MONTEIRO
LUCÉLIA FERREIRA GUALBERTO
CAMILLA NEVES DA SILVA VILAÇA
ALICE FERNANDES DE ABREU

São Fidélis, 11 de janeiro de 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0226/2023

A Assessora Executiva de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ., torna público que a sessão de abertura dos envelopes de Proposta e Documentação do Pregão Presencial nº. 065/2023, visando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL OU PRIVADA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS** fica remarçada para o dia **29/01/2024, às 14:00 horas.**

Motivo: Pedidos de esclarecimentos

São Fidélis/RJ, 15 de janeiro de 2023.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Assessora Executiva de Licitações e Contratos

